



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

SELEÇÃO DO CONSELHO EDITORIAL DO IFPI

EDITAL Nº 76 /2018 – REITORIA/IFPI

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI torna público o Processo Seletivo para composição do Conselho Editorial do IFPI, aprovado pela Resolução nº 049/2012 do Conselho Superior do IFPI.

1. DO CONSELHO EDITORIAL

1.1 O Conselho Editorial (CE) é o órgão consultivo, normativo e executivo, responsável pela formação e pela implementação do programa editorial do Instituto Federal do Piauí;

1.2 Os representantes terão um mandato de três anos, sendo permitida uma recondução.

1.3 O exercício da função de Conselheiro será considerado como atividade voluntária, sem ônus para o IFPI.

1.4 Serão oferecidas 10 vagas, sendo cinco docentes, três técnicos-administrativos e dois suplentes.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

I – Estabelecer as normas editoriais e de editoração;

II – Aprovar o programa editorial e supervisão de sua execução;

III – Avaliar as matérias submetidas a sua apreciação e emissão de parecer conclusivo sobre elas, de conformidade com a política, as normas e o programa editorial;

IV – Controle de qualidade do material a ser editado ou reeditado;

V – Solicitar o registro do ISBN das edições à Biblioteca Nacional, em nome do IFPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Ser servidor estável ativo, portador de Curso Superior.

3.2 Titulação de Doutor, Mestre ou Especialista;

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção será pela avaliação do *Currículo Lattes* do candidato, segundo tabela de pontuação constante no **Quadro I** deste Edital.

ITENS	PONTUAÇÃO
01. Artigos publicados em periódicos científicos	
Qualis A	100/artigo
Qualis B	70/artigo
Qualis C	50/artigo
Sem Qualis	5/artigo
02. Artigos completos publicados em anais de eventos	
Eventos Internacionais	100/artigo
Eventos Nacionais	50/artigo
Eventos Regionais/ Locais	5/artigo
03. Resumos e Resumos expandidos publicados em anais de eventos	
Resumos expandidos	1/resumo
Resumos	2/resumo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

04. Publicação de Livros	
Livro	30/livro
Capítulo de Livro	10/capítulo
05. Orientação e Co-orientação	
Orientação de Iniciação Científica	6/aluno
Orientação de TCC	6/aluno
Orientação de Monografia	6/aluno
Co-orientação de TCC/ Monografia	3/aluno
Orientação de Mestrado	40/aluno
Orientação de Doutorado	60/aluno
Co-orientação de Mestrado	20/aluno
Co-orientação de Doutorado	30/aluno
06. Titulação do Candidato.	
Doutorado	100
Mestrado	50
Especialista	25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para se inscrever o candidato deverá encaminhar a documentação listada abaixo para o **email conselhoeditorial@ifpi.edu.br** :

- Currículo Lattes completo e atualizado (Comprovado);
- Ficha de inscrição preenchida (**ANEXO I**);
- Carta de Intenção (carta escrita e assinada pelo requerente elencando o motivo de seu interesse em participar do Conselho Editorial do IFPI).

5.2 O período para inscrições será de 15/05/2018 à 15/06/2018.

6. CRONOGRAMA

Quadro II

EVENTOS	DATA
Publicação do Edital	15.05.18
Inscrição	15.05.2018 à 15.06.18
Homologação das Inscrições	18.06.18 à 22.06.2018
Seleção	25.06.2018 à 27.07.2018
Divulgação do Resultado	30.07.2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

7. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita através da análise do Currículo Lattes, através de Comissão de Avaliadores composta por 1 (hum) membro da Pró-Reitoria de Extensão e 1 (hum) membro da Pró-Reitoria de Pesquisa, e 1 (hum) membro da Pró-Reitoria de Ensino.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão dirimidos pela Reitoria.

Teresina, 04 de maio de 2018.

Paulo Henrique Gomes de Lima

Reitor IFPI

>>>>Assinado conforme o original<<<<



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:		
Nome da Instituição:		
Campus:		
Cargo:	SIAPE:	
Formação:		
Cidade:	UF: PIAUÍ	CEP:
Tel. Res: ()	Tel. Com: ()	
Cel.: ()	Fax: ()	
E-mail:		
	Titular	Suplente

_____ de _____ de 2018.

Assinatura